



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Autor: Vereador Lucílio José Rodrigues Pereira (PT)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Bertolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, decreta:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Alvino Rodrigues” a via pública localizada no Bairro Piçarra, neste Município de Bertolândia/PI.

Art. 2º – A devida identificação da via pública com a instalação de placas indicativas, bem como a atualização nos cadastros oficiais do Município.

Art. 3º – A denominação ora atribuída destina-se a homenagear o Sr. Alvino Rodrigues, filho dessa cidade, que com seu trabalho na agricultura nos deixou um legado de honestidade, perseverança e determinação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bertolândia/PI, 04 de setembro de 2025.

Recebido: 09/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
Christiane Oliveira de Sousa da Fonseca
Técnica Legislativa
[Assinatura]



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade atribuir denominação oficial a logradouro público municipal, matéria de competência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

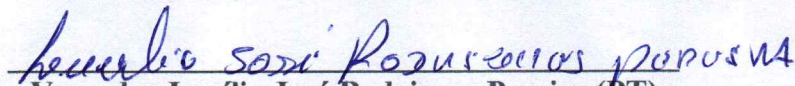
A proposta busca homenagear o Sr. Alvino Rodrigues, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município de Bertolândia.

Nos termos do art. 31, §2º, VI, do Regimento Interno, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto à alteração de denominação de prédios municipais e logradouros.

Assim, a iniciativa é juridicamente adequada e encontra pleno respaldo legal.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Bertolândia/PI, 04 de setembro de 2025.


Vereador Lucílio José Rodrigues Pereira (PT)

